



ESTADO DO PARÁ PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU

CNPJ Nº 01.613.194-0001-63

anapu.pa.gov.br/prefeitura.municipal.anapu@gmail.com



JUSTIFICATIVA PARA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU/PA possui a necessidade de adesão a Ata de Registro de Preços do Pregão Presencial Nº 9/2019-036 PMVX, que tem como objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM AGENCIAMENTO DE VIAGENS, (PASSAGENS AÉREAS, FLUVIAL E TERRESTRE, HOSPEDAGEM DE HOTÉIS, LOCAÇÃO DE VEÍCULOS TERRESTRES DE QUALQUER PORTE) RESERVAS, FORNECIMENTOS, MARCAÇÕES E REMARCAÇÕES, DESTINADOS A PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU E AOS FUNDOS MUNICIPAIS.

No intuito de acelerar a aquisição em questão, foram realizadas consultas a atas de registro de preços vigentes no sítio no Portal do TCM – PA, no link: <https://www.tcm.pa.gov.br/mural-de-licitacoes/>, onde foi identificado o Pregão Presencial Nº 9/2019-036 PMVX, realizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU/PA, inscrita no CNPJ Nº 34.887.935/0001-53, no qual a empresa TOP LINE TURISMO EIRELLI – EPP inscrita no CNPJ Nº 03.485.317/0001-53, foi vencedora do item: **00002** Prestação de serviço de natureza continuada, por intermédio de agência de viagens, para cotação, reserva, remarcação, cancelamento e fornecimento de passagens aéreas nacionais e internacionais, passagens terrestres intermunicipais e estaduais, fluvial, hospedagem de hotéis, locação de veículos terrestres de qualquer porte, SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, cuja especificação atendem a necessidade da PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU/PA.

Foram efetuadas pesquisas de preço e, conforme pode-se verificar nos orçamentos anexos, os valores propostos encontram-se acima do valor registrado, sendo assim demonstrado que a aquisição através de adesão ao registro de preços do Pregão Presencial Nº 9/2019-036 PMVX, é vantajosa para a Administração, tendo em vista que na proposta registrada constam preços abaixo dos valores praticados no mercado, gerando economia para a instituição, diante disto justifica-se a Adesão ao Registro de Preços do citado órgão.

Justifica-se ainda que a adesão a Ata de Registro de Preços cumpre os princípios da vantajosidade, economicidade, eficácia e eficiência. Fator que propicia segurança de que o referido objeto atende a determinados requisitos de qualidade, e com um preço mais acessível em relação ao praticado pelo mercado, devidamente comprovado pela diferença entre o preço registrado e os orçados no mercado, conforme orçamentos apresentados.

O quantitativo que atenderá a demanda da PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU/PA:

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00002	(PASSAGENS AÉREAS ADM)	UNIDADE	1.00	293.850,000	293.850,00

Prestação de serviço de natureza continuada, por intermédio de agência de viagens, para cotação, reserva, remarcação, cancelamento e fornecimento de passagens aéreas nacionais e internacionais, passagens terrestres intermunicipais e estaduais, fluvial, hospedagem de hotéis, locação de veículos



ESTADO DO PARÁ PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU

CNPJ N° 01.613.194-0001-63

anapu.pa.gov.br/prefeitura.municipal.anapu@gmail.com



terrestres de qualquer porte, SECRETARIA DE
ADMINISTRAÇÃO.

Diante disso, com fulcro no Decreto 7.892/2013, o modo escolhido para a aquisição da solução em questão foi a adesão à Ata de Registro de Preços do Pregão Presencial N° 9/2019-036 PMVX, uma vez que este procedimento gerará economicidade e celeridade processual para a PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU/PA.

Anapu/PA, 28 de outubro de 2019.

AELTON FONSECA SILVA
Prefeito Municipal